

ADENDO-PAAI-DAI - 62023
Código de validação: 95012FB293
(relativo ao Processo 520872023)

Assunto: 5º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

Trata-se de proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 (PAA-DAI-22023), com o propósito de adequar as atividades previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme exposto a seguir.

De acordo com o disposto na Resol-GP-602020, art. 22, § 3º:

3º O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna, a Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA, dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas novas demandas ao longo do exercício e necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados, a Diretoria de Auditoria Interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Deste modo, consoante ao contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAAI 2023, na forma proposta a seguir, considerando as situações indicadas:

a) **ALTERAÇÃO** da ação:

1	Auditoria Coordenada pelo CNJ: "Política contra Assédio e Discriminação"	CACIM	15.05.23 a 29.09.23
---	--	-------	---------------------

ALTERAÇÃO da Ação Auditoria Coordenada pelo CNJ: "Política contra Assédio e Discriminação", a fim de incluir nova data de entrega do Relatório Final para 31.10.23.

1	Auditoria Coordenada pelo CNJ: "Política contra Assédio e Discriminação"	CACIM	15.05.23 a 31.10.23
---	--	-------	---------------------

b) **EXCLUSÃO** da ação:

2	Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	DAI	16.01.23 a 19.12.23
---	---	-----	---------------------

Exclusão da ação em virtude da alteração na condução do projeto P28, que trata do gerenciamento de riscos e da política de compliance para que passou a ficar sob a responsabilidade da servidora Mariana Clementino Brandão, com a criação da unidade de assessoria de governança.

1. JUSTIFICATIVA

A revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para 2023 deu-se em razão da DECISÃO GP 81222023, nos autos do processo nº498802023, conforme cita:

“Considerando a complexidade dos achados identificados até o momento e a importância de garantir a integridade e a eficiência de nossos processos internos, determino o adiamento da data de entrega do relatório interno de auditoria, artefato que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

integra a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, para 31/10/2023. A dilação do prazo inicial expresso no ADENDO-PAAI-DAI-52023, autorizado por meio do ATOPRESIDENCIA-GP-892023, que era de 16/01/2023 a 29/09/2023, dará o tempo necessário para realizar reuniões complementares, a fim de aprofundar as análises com todas as unidades envolvidas, assegurando que todas as questões sejam devidamente abordadas.”

Neste sentido, a ação deverá ser prorrogada para ser desenvolvida até a data de 31.10.23, conforme decisão do Exmo. Sr. Presidente desta Corte.

Para a exclusão da ação 2 - Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, importante mencionar o ofício OFC-GDG – 22262023, nos autos do processo nº473662022, no qual fora solicitado alteração na condução do projeto P28, que trata do gerenciamento de riscos e da política de compliance, para que fique sob a responsabilidade da servidora Mariana Clementino Brandão. Assim, com a criação da unidade de governança, controles internos e compliance a Diretora de Auditoria Interna, que respondia transitoriamente, deixa de ser responsável pelo projeto P.28 constante do Plano Estratégico 2021-2026, razão pela qual deve ser excluída a referida atividade do PAAI 2023. .

2. REVISÃO PROPOSTA

Alteração do período da data de entrega do Relatório Final de 29.09.23 para 31.10.23 item 01 do PAAI 2023, intitulado Auditoria Coordenada pelo CNJ: “Política contra Assédio e Discriminação”, bem como exclusão da Ação 2 - Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, conforme tabela abaixo:

Nº	Atividade	Responsável	Período
1	Auditoria Coordenada pelo CNJ: “Política contra Assédio e Discriminação”	CACIM	15.05.23 a 31.10.23
2	Apoio à estruturação e implementação da	DAI	EXCLUÍDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

	Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance		
3	Consultoria para implantação do plano de ação do PNPC	DAI	EXCLUÍDA
4	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022	DAI	20.01.23 a 30.01.23
5	Relatório da auditoria interna compondo a Prestação de Contas ao TCE/MA	DAI	30.01.23 a 30.03.23
6	Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna	DAI	01.02.23 a 30.06.23
7	Monitoramento das recomendações de auditorias realizadas	CACIM	01.02.23 a 19.12.23
8	Implantação do Programa de Avaliação da Qualidade, com a realização de Avaliações Internas do tipo Monitoramento Contínuo e Autoavaliação Periódica	DAI	01.02.23 a 19.12.23
9	Avaliação de Diárias, Passagens e Atos de Admissão	CAUD	07.08.23 a 19.12.23
10	Apoio ao desenvolvimento de software para o gerenciamento das atividades da Diretoria de Auditoria Interna (Sistema G-Aud)	DAI e CAUD	01.03.23 a 19.12.23
11	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023	DAI	22.05.23 a 30.05.23
12	Relatório Anual de Atividades ao Plenário	DAI	06.06.23 a 29.07.23
13	Consultoria de Assessoramento na Elaboração dos Documentos Básicos no Planejamento dos Contratos do PAC 2023	CACIM	07.08.23 a 19.12.23
14	Avaliação da Gestão Patrimonial	CAUD	07.08.23 a 19.12.23
15	Elaboração do Plano Anual de Auditoria	DAI	04.09.23 a 30.11.23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

	Interna para 2024 com base em riscos		
16	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023	DAI	20.09.23 a 30.09.23
17	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna - PAC-Aud para 2024	DAI	01.12.23 a 15.12.23
18	Elaboração de Relatórios de Atividades da unidade	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
19	Emissão de Parecer Técnico	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
20	Ação Extraordinária de Contratos	CAUD	01.02.23 a 31.07.23

3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, sendo o 5º Adendo, à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2023 09:33 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)



ADENDO-PAAI-DAI - 62023 / Código: 95012FB293
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente